

Artigo Científico

Amazônia: problemas ecológicos, questão indígena e ameaças latentes.

Mauricio Augusto Cabral Galdino()*

RESUMO

Este artigo trata das influências internacionais políticas e econômicas sobre a Amazônia, evidenciando pressões sobre o Brasil em face dos problemas envolvidos naquela região. Nesse contexto, são destacadas as contribuições que as Forças Armadas, em particular o Exército, podem prestar para a preservação da soberania do País.

Palavras-chave: Amazônia. Pressões. Problemas. Brasil. Exército.

ABSTRACT

This article approaches the influence of international politics and economy on matters related to the Amazon, showing how Brazil is under pressure due to problems in that region. In this context, the contribution that the Armed Forces, and specially the Army, can give to keep the nation's sovereignty is focused on.

Key-words: Amazon. Pressure. Problems. Brazil. Army.

1 INTRODUÇÃO

As pressões internacionais sobre a Amazônia sempre se fizeram presentes, por ambições econômicas ou geopolíticas. Em 1948, durante a Convenção de Iquitos foi criado o Instituto Internacional da Hiléia Amazônica (IIHA), para atuar em co-gestão com países ricos. Em resposta à pretensão estrangeira, Getúlio Vargas, então Presidente da República, criou o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA).

Anos depois, o americano Herman Kalin criou o Projeto Hudson, que pretendia

inundar área amazônica equivalente ao Estado de São Paulo, para represar o grande rio e permitir a navegação até as minas da Bolívia, Peru e Venezuela, fornecedoras de matéria-prima para as indústrias metalúrgicas dos Estados Unidos. O projeto, avaliado como lesivo aos interesses nacionais, foi abandonado.

Em 2004, Klaus Toepfer, secretário do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), pronunciou-se enfaticamente em relação ao Brasil, afirmando que a biodiversidade da floresta amazônica é patrimônio comum da humanidade.

A Tese Ecológica defendida por Kofi Annan, ex-Secretário Geral da ONU, tem pedido com insistência que a região amazônica deva ser patrimônio da humanidade, portanto, submetida a um sistema internacional de tutela, baseado na Carta das Nações Unidas. Sugere, também, que os países amazônicos, voluntariamente, coloquem o território sob a jurisdição do Conselho de Tutela.

Novas pressões se configuram com a recente divulgação dos relatórios do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) sobre o aquecimento global.

As pressões sobre a Amazônia são, como se vê, antigas, no entanto, nos últimos tempos, a intensidade delas tem aumentado significativamente, apresentando novos atores que exercem influências internacionais políticas e econômicas.

Este trabalho evidencia os principais problemas envolvidos no tema e as contribuições que as Forças Armadas, em particular o Exército, podem prestar para a preservação da soberania do País sobre a

(*)O autor é Coronel da Arma de Artilharia do Exército Brasileiro, graduado pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e doutorado em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Atualmente é membro do CEEEx. (Email: ceex@eme.eb.mil.br)

Amazônia brasileira.

2 DESENVOLVIMENTO

a Os principais problemas ecológicos da Amazônia

Há algum tempo, as pressões sobre a Amazônia, com apelos às questões ambientais, têm ganhado contornos ousados e inaceitáveis ao Estado brasileiro. Essa campanha internacional é exercida em sua maioria por organizações não-governamentais (ONG) financiadas, em grande parte, por governos de países ricos. Nesse processo, vários mitos são criados sem fundamentação científica como “a floresta amazônica, pulmão do mundo”.

Outro problema levantado se apóia no argumento que as queimadas na Amazônia contribuem de forma significativa para o aquecimento global, no entanto se sabe que mais de 90% do dióxido de carbono (CO²), principal gás causador do “efeito estufa”, é lançado na atmosfera pelos países desenvolvidos e pela China. O relatório do IPCC destaca a importância de mecanismos de mercado para comercializar – na forma de créditos – o volume de gás carbônico (CO²) que deixa de ser lançado na atmosfera. Segundo Cláudio Ângelo, “o Brasil não concorda com a criação de um mercado para isso, pois, segundo o governo, ele implicaria algum tipo de vigilância internacional sobre a floresta, para monitorar a preservação e garantir o valor dos papéis”.

Atualmente, o movimento ecologista, de modo geral, aponta os seguintes fatores como principais causadores da degradação do meio-ambiente da região amazônica:

- a ação de mineradoras, pois grandes pontos de mineração da região têm se expandido e novos têm surgido. Esses complexos de produção mineral exigem boa malha rododiferroviária, gerando mais intervenção humana no ambiente;

- atividades clandestinas de garimpos

de ouro que alteram leitos e margens dos cursos d'água, e contaminam a água destes com mercúrio;

- extração ilegal de madeira que causa desflorestamento de extensas áreas, desperdício de toros que não sejam de madeira de lei e possibilidade de perdas em biodiversidade genética, em face do material ainda desconhecido pela pesquisa científica sobre a floresta amazônica;

- expansão da atividade agropecuária sobre áreas de floresta nativa, logo substituída por extensas glebas para lavoura de soja ou formação de pasto para o gado bovino, fenômeno facilmente identificável no sul do Pará, no norte de Mato Grosso, de Goiás e de Tocantins;

- surgimento de novas estradas, ferrovias e hidrovias, empreendimentos que trazem consigo necessariamente alterações ambientais; e

- ocupação desordenada de núcleos urbanos sem infra-estrutura e serviços básicos, processo que afeta centros populacionais em geral – antigos e em formação.

Os problemas são apresentados por ecologistas radicais de forma genérica, com forte carga emocional, o que é grande erro, pois os temas ligados à Amazônia e à preservação ambiental devem ser tratados com racionalidade, honestidade científica e realismo. Todos os fatores acima mencionados contribuem para degradar o ecossistema amazônico, mas o fundamentalismo ecológico não pode imperar nem bloquear o desenvolvimento sócio-econômico da região Norte e a integração amazônica ao País. Há suspeitas de que a convicção e o radicalismo de várias ONG e de alguns ambientalistas mais funcionem como plataforma de defesa de interesses de seus financiadores, que se ocultam devido à conduta anti-ecológica, a qual os impede de se apresentarem como arautos da ecologia

O progresso e a integração da

Amazônia passam por soluções econômicas e decisões políticas que existem sem que elas descurem das questões ambientais que têm de ser tratadas sem histeria emocional, como tudo que envolve os interesses do Estado. A mineração decorre da abundância da região. Não faz sentido abrir mão de explorar tais riquezas, para usufruto e bem-estar da população brasileira, o que não implica necessariamente gerar grande degradação ambiental. Empresas como a Vale do Rio Doce e a Petrobras têm atuado de forma profissional, minimizando ao máximo o impacto ambiental. A exploração de madeira, desde que feita de maneira rotacional, com programa de reflorestamento, sem se concentrar numa mesma área, evitando esgotá-la, é perfeitamente viável. Já existem bons projetos nesses moldes. O surgimento de áreas de produção agropecuária é importante, e, feito de forma racional, é perfeitamente aceitável. Provavelmente, em breve, alguns estados da Amazônia despontarão como grandes produtores de alimentos, pelo menos com condições de abastecer a região, ainda muito dependentes de produção de outras áreas. A construção de novas rodovias, ferrovias e hidrovias são indispensáveis para o desenvolvimento regional, sua integração e o escoamento de sua produção. E, finalmente, novas concentrações populacionais são conseqüências naturais e também contribuem para o desenvolvimento.

A expansão e o surgimento de concentrações populacionais podem ser dirigidos por planejamentos governamentais, de modo a contribuir para a afirmação da identidade brasileira na região de grandes vazios demográficos e para a promoção do desenvolvimento nacional.

É claro que descuidos ambientais não se justificam e merecem atos corretivos amparados pelas leis que, no caso brasileiro, já são das mais avançadas do mundo. Em suma, o Estado brasileiro deve se firmar no trato das questões ambientais amazônicas

com a convicção de que tem autoridade e legitimidade para tal e não pode se deixar intimidar, cedendo a pressões de grupos fundamentalistas que querem exercer influência sobre decisões do Estado como se tivessem autoridade para representar legalmente a vontade do povo.

Convém lembrar que, nos últimos anos, notou-se que os desmatamentos têm diminuído e a floresta tem se recuperado em várias áreas. Há cientistas que acreditam que a situação tende a se estabilizar e que a idéia do iminente desaparecimento da Amazônia não parece tão real. Isso, entretanto, só será possível se os problemas forem abordados com honestidade científica e firmeza política.

O Exército Brasileiro há anos incluiu a questão ambiental entre os itens considerados na gestão organizacional, pois reconhece a relevância do tema para si e para o Estado brasileiro. Implementa, desde então, dentre outras medidas, práticas de gestão ambiental dos Campos de Instrução, compatibilizando-as com a necessidade de adestramento da Força Terrestre. Tais medidas, na realidade, atendem às diretrizes estratégicas que tratam especificamente de meio ambiente, o que implica incorporação do assunto nos programas escolares e na instrução da tropa, com seus efeitos educativos multiplicadores.

b A questão indígena

Da mesma maneira que ocorre com a problemática ambiental, a questão indígena na Amazônia ganha, a cada dia, contornos ameaçadores ao Estado, pois se associam a interesses estranhos. Várias ONG atuam junto às comunidades indígenas da região Amazônica de forma contrária aos interesses nacionais. O governo encontra dificuldade em controlá-las quanto às ações e aos agentes operadores, alguns deles estrangeiros com atitudes que jamais admitiriam acontecer em seus países de origem. Em muitas situações, burlam a lei brasileira e contrariam interesses

nacionais.

Diversas ONG, que se dizem religiosas, possuem, em seus quadros, geólogos e biólogos que remetem para seus países grande quantidade de material genético de elevado valor científico e econômico (biopirataria).

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) omite o preceito de integração do índio à comunidade nacional, mas a lei nº 6001/73 - Estatuto do Índio prevê a “integração progressiva e harmoniosa dos índios e das comunidades indígenas à comunhão nacional”. Como todo ser humano, o índio tem direito ao progresso. O processo de assimilação e de integração deles revela que quase 70% da população amazônica é composta de mestiços.

O Art 231 da CF/88 prescreve que “são reconhecidos aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las”. Isso abre precedentes de reclamação por mais terras. Não é por acaso que 294 reservas indígenas na Região Norte abrangem 80 milhões de hectares, coincidindo várias delas com áreas de interesse estratégico por possuírem reservas minerais (as mais cobiçadas e conflituosas) ou ficarem na faixa de fronteira.

A CF/88 estabelece, quando trata dos princípios do Estado, como um dos “objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (inciso IV do Art. 3º), assegurando quanto aos direitos e deveres individuais e coletivos que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” (caput do Art. 5º).

P o d e - s e e x e m p l i f i c a r o descumprimento das normas constitucionais no caso da demarcação de terras das tribos ianomâmis no início dos anos 90. O assunto foi tratado em nível emocional tão elevado, que não foi possível examiná-lo dentro de

uma abordagem estritamente científica, apesar da existência no País de estudiosos capazes de apresentarem esse ângulo do problema.

A pressão de grupos ambientalistas internacionais teve repercussão na área política nacional e afastou da discussão a racionalidade científica e o saber jurídico que certamente teriam muito a contribuir. Com isso, o processo de tomada de decisão foi contaminado pela passionalidade e precipitação, às vésperas de um evento mundial sobre ecologia no Brasil. Foi uma espécie de propaganda cujo propósito até hoje foi pouco investigado.

O assunto, que deveria ser exaustivamente estudado e debatido honestamente com a sociedade, terminou sendo influenciado por reportagens sensacionalistas da grande imprensa mundial. Por razões de *marketing*, tais reportagens enfatizavam um lado do problema, qual seja, os aspectos negativos atribuídos ao Estado brasileiro, mostrado na mídia como se estivesse descuidando de tribos em estágio primitivo, entregues à doença, à miséria e ao desamparo.

O exagero da dimensão atribuída à reserva para os índios ianomâmis se soma às seguintes circunstâncias: a área é contígua à fronteira com outro país; parcela da reserva está situada na faixa de fronteira de 150 km, “considerada fundamental para a defesa do território nacional” (§ 2º do Art. 20 da CF/88); há extensas jazidas minerais, cuja exploração não interessa fugir ao controle de poderosos cartéis internacionais.

Tenta-se, até, impor a pequenos grupos de indígenas o conceito de nação. O Brasil, por formação, é uma só Nação, em que as raças se misturaram a partir da chegada dos portugueses à Bahia em 1500.

As províncias minerais e outras riquezas, cuja exploração econômica resultaria futuros e promissores “negócios”, parecem mesmo ser a razão substantiva para tanto interesse estrangeiro pela causa

ianomâmi, embora o engodo trazido a público simule razões antropológicas e humanitárias como os motivos de tanta preocupação com tais índios.

O problema indígena brasileiro deve ser conduzido com maior atenção pela Fundação Nacional do Índio, pelo Congresso Nacional e pelo Ministério das Relações Exteriores. Deve-se considerar a perspectiva natural de progressiva assimilação cultural. Afinal, os índios da Amazônia não são animais de um grande zoológico, condenados a permanecer eternamente em estágio evolutivo atrasado, sem acesso aos benefícios do mundo moderno.

O Exército Brasileiro, instituição democrática por natureza, tem no soldado de origem indígena, bem como no de qualquer outra origem, o “brasileiro” patriota, que está ambientado à região e motivado para a defesa dos valores nacionais e do seu patrimônio físico. Para a instituição, a integração cultural desses soldados se processa de forma natural, na convivência fraterna do dia-a-dia da caserna.

c As ameaças à integridade e à soberania nacional

As ameaças à integridade e à soberania nacional na Amazônia são antigas, ultimamente, vêm aumentando de proporções.

A Política Militar de Defesa (PMD) foi desenvolvida considerando, dentre outros fatores, o recrudescimento da pressão internacional sobre a região Amazônica por meio de ações e manobras, por parte de países desenvolvidos, de organizações regionais e mundiais e de ONGs sob escudo das “questões ambientais e indígenas”, como uma ameaça ao controle efetivo sobre parte do território nacional, especialmente na faixa de fronteira.

As Diretrizes Militares de Defesa, contidas no capítulo V da PMD, orientam os estudos da configuração do Poder Militar brasileiro e recomendam às Forças Armadas

a aumentarem a capacidade das forças militares na Amazônia, priorizando a presença na faixa de fronteira e em áreas de menor densidade populacional.

A Estratégia Militar de Defesa (EMiD, p. 11/28), objetivando a “orientar o planejamento estratégico das Forças Armadas, bem como os planos operacionais decorrentes visando à consecução dos objetivos estabelecidos na PMD”, no capítulo das hipóteses de emprego, direciona as ações de adensamento militar na Amazônia em função “da existência de grandes recursos minerais, vegetais e de água doce, da delimitação das terras indígenas, do meio ambiente e da biodiversidade”. Entretanto, a área apresenta problemas que podem

levar a uma ingerência militar estrangeira, agravado pela imensidão da área com baixa densidade demográfica, o afastamento do centro político nacional, a precariedade da infraestrutura local, a intrusão de ONGs estrangeiras, a dificuldade de controle sobre a circulação de estrangeiros, as pesquisas clandestinas para fins de biopirataria e a dificuldade de repressão a ilícitos transfronteiriços associados a grupos armados de Estados vizinhos ou a facções do crime organizado.(EMiD, p.17-18/28)

As Forças Armadas, cientes das sérias ameaças à integridade e à soberania nacional, vêm contribuindo para a adoção de ações objetivando, dentre vários aspectos, a dissuasão de potenciais agentes, preparando seu pessoal para operar na área e promovendo o adensamento de meios militares na Amazônia

3 CONCLUSÃO

As pressões internacionais sobre a soberania brasileira na Amazônia têm aumentado, caracterizando-se, em sua maioria, pelo pretexto de defesa de supostos “interesses maiores da humanidade”.

Ocultando suas pretensões econômicas em relação às riquezas da região, autoridades e organizações estrangeiras simulam preocupações ecológicas com o desenvolvimento da área, e até ousam sugerir “direitos de ingerência”, insinuando não ter o Brasil capacidade de preservar o patrimônio amazônico. A questão indígena se insere como ingrediente adicional daquelas pressões.

Nas últimas décadas, o poder público tem envidado esforços para promover o desenvolvimento sustentável da região, procurando melhorar as condições de vida da população amazônica, mas os resultados desejados ainda são incipientes. As medidas adotadas até o momento coincidem com as recomendações contidas no relatório do IPCC, amenizando, de certa forma, a pressão internacional sobre a responsabilidade do Brasil no aquecimento global.

Diante de tal quadro, a situação poderá agravar-se, pondo em risco a integridade territorial e a soberania nacional, o que tem levado as Forças Armadas brasileiras, consoante a Política Militar de Defesa, a adotar medidas para defender a Região Amazônica e dissuadir os agentes internacionais com os mais diversos interesses sobre a região.

REFERÊNCIAS

ANGELO, Cláudio. Desmate evitado entra na conta do IPCC e pode favorecer o Brasil. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 03 mai. 2007. Conservação Ambiental. Disponível em: <http://agenciact.mct.gov.br/index.php/content/view/44095.html>. Acesso em 10 mai. 2007

BRASIL. Exército. Manual para Instrução “*Missão Meio Ambiente*” desenvolvido pela

organização não-governamental BRASILCONNECTS, parceria da Fundação Cultural do Exército, 2004b.

_____. Exército. *Portaria n° 050, de 11/07/2003*. Aprova a orientação para a elaboração dos Planos Básicos de Gestão Ambiental. Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/sisleg/showtext.do>. Acesso em 12 mai. 2007c.

_____. Exército. *Portaria n° 570, de 6/11/2001*. Aprova a Política de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro. Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/sisleg/showtext.do>. Acesso em 10 mai. 2007a.

_____. Exército. *Portaria n° 571, de 6/11/2001*. Aprova a Diretriz Estratégica de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro. Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/showtext.do>. Acesso em: 9 mai. 2007b.

_____. Ministério da Defesa. *Portaria n° 400/SPEA/MD, de 21/09/2005*. Aprova a Política Militar de Defesa - MD-52-P-02, 2ª edição/2005. Brasília: 2005..

_____. Ministério da Defesa. *Portaria Normativa n° 578/SPEAI/MD, de 27/12/2006*: Aprova a Estratégia Militar de Defesa – MDSI-M-03. Brasília: 2006.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 15. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. Promulgada em 05 out. 1988. Versão atualizada até as Emendas Complementares 41 e 42 de 2003.

_____. *Lei n° 6001 de 19/12/73*: Estatuto do Índio. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/estatutos/lexdh13.htm>. Acesso em: 15 de maio 2007.

GIRARDI, Giovana. Efeito estufa: devastação pela metade reduz em 10% emissão. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, Vida, p. A28, 11 maio 2007.

PETITJEAN, Patrick; DOMINGUES, Heloisa M Bertal. *A redescoberta da Amazônia num Projeto da UNESCO*: o Instituto Internacional da Hiléia Amazônica. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, Vol. 14,

n.6, 2000, p. 265-292. Disponível em:
www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/22.pdf.

Acesso em: 10 mai. 2007

RIBEIRO, Carlos Costa. As mudanças climáticas e o 'homo fáber'. *O Globo*, Rio de Janeiro, Opinião, p. 7, 9 maio 2007.

ROSA, Maynard Marques de Santa. *Aquarela Amazônica*. Brasília: 2007. CD Rom, slides 40 e 91. Palestra do Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa.